



RESOLUÇÃO Nº 493/2022

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA MINISTRADO PELO CEJAPRO, LOCALIZADO NA RUA DEPUTADO ODON BEZERRA, 184, SALA EO362, TAMBIÁ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO CEJAPRO – CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. – CNPJ: 32.989.058/0001-04.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 343/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/14657, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática ministrado pelo CEJAPRO, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo CEJAPRO – Centro de Educação de Jovens e Adultos e Integração Profissional Ltda. – CNPJ: 32.989.058/0001-04.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 23 de novembro de 2022.